

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO  
FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ - UniFIC  
EDITAL Nº 07/2021 DO CONCURSO VESTIBULAR  
E DE RESERVA DE VAGAS**

## **SEMESTRE LETIVO - 2021.2**

A Diretora Presidente das **Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC**, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, a partir do dia **30 DE MAIO DE 2021**, as inscrições para o processo seletivo – Vestibular 2021.1, para os cursos de graduação: **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E DE BACHARELADOS EM DIREITO, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRIÇÃO, ARQUITETURA e URBANISMO e TEOLOGIA.**

### **1 - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**Tabela 1. VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO NO PERÍODO 2021.1**

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	DIREITO (Bacharelado) <b>Portaria MEC nº 329/05/2018-DOU</b>	<b>100</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	FARMÁCIA (Bacharelado) <b>Portaria MEC nº 149/03/2018-DOU</b>	<b>50</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	PEDAGOGIA (Licenciatura) <b>Portaria MEC nº 009/01/2017-DOU</b>	<b>30</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) <b>Portaria MEC nº 101/2019-DOU</b>	<b>50</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	FISIOTERAPIA <b>Portaria MEC nº 125/2019-DOU</b>	<b>50</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	NUTRIÇÃO <b>Portaria MEC nº 407/2019-DOU</b>	<b>50</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	ARQUITETURA e URBANISMO <b>Portaria MEC nº 579/2019-DOU</b>	<b>50</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	TEOLOGIA <b>Portaria MEC nº 497/2021-DOU</b>	<b>100</b> <b>Turmas:</b> Manhã/Noite (aulas remotas)

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Sede das Faculdades Integradas do Ceará - UniFIC, à Rua: Júlio Cavalcante, nº 34, Areias I (em frente ao parque de Exposições) na Cidade de Iguatu-Ceará ou pelo **SITE: [www.ficesb.edu.br](http://www.ficesb.edu.br)**

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo – 2021.2 serão realizadas a partir do dia **30 DE MAIO DE 2021**, na sede da UniFIC, ou pelo **SITE: [www.ficcesb.edu.br](http://www.ficcesb.edu.br)**

2.2 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina e atender às normas do presente EDITAL.

2.3 A inscrição será gratuita, tendo o candidato, a obrigatoriedade de disponibilizar toda a documentação exigida.

### **3 - DAS PROVAS**

3.1 A prova será realizada na modalidade agendada, por meio de uma Redação, com temas relacionados aos cursos constantes do presente edital, podendo, o candidato realiza-la de forma presencial, nas dependências da UniFIC, tomando-se todos os cuidados orientados pelas autoridades sanitárias ou de forma virtual, através da plataforma da citada IES.

3.2 Submeter-se-á às provas, somente o (a) candidato (a) que comprovar a sua inscrição.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que obter nota zero na prova de redação.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos far-se-á o desempate através dos pontos na Prova de Redação e, persistindo, terá prioridade o (a) candidato (a) mais idoso.

4.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos das instituições sendo no Campus de Iguatu-UniFIC/CESB e no site institucional <http://www.ficcesb.edu.br>

### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 Após a realização da prova, o candidato tendo sido aprovado, poderá realizar a sua respectiva matrícula.

5.2 O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos pessoais descritos no anexo deste Edital.

5.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

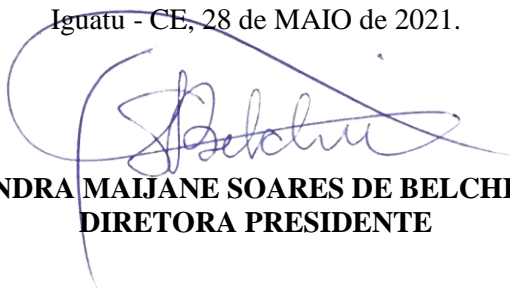
5.4 Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a prova, como também, o candidato que não realizar a sua matrícula até o efetivo início das aulas do semestre letivo, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula no setor competente da UniFIC.

5.5 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em lei.

### **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos à situação não prevista no presente Edital e considerados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho Superior das Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC/CESB.

Iguatu - CE, 28 de MAIO de 2021.



**SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**